Resolução nº : 3014/2003
Protocolo nº : 305445/03
Origem : SANTIAGO SM SUPRIMENTO DE INF. E MAT. P/ ESCRITORIO LTDA
Interessado : SANTIAGO SM SUPRIMENTO DE INF. E MAT. P/ ESCRITORIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00547-5, na importância de R$ 759,80 (setecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA